



APAE -ES
Serra

#SomosApae



www.apaeserra.org.br



instagram.com/apaedaserra



facebook.com/apae.serra

COMUNICADO 01/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições COMUNICA que de acordo com a Resolução n.º 08/2025, da APAE SERRA, **CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR -SE EM 13/11/2025 NA APAE, RESOLVE:**

- 1. CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO n.º 06/2025, QUE REGULAMENTA AS CONTRIBUIÇÕES, DETERMINA A DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2025** como prazo final para pagamento das contribuições atrasadas dos associados;
- 2. ESTABELECEMOS QUE DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL DA APAE EM ART. 60, I:** o prazo para recebimento de inscrição das chapas será de 20 (vinte) dias antes da data das eleições, até às 16:00h, na secretaria da instituição (administrativo), conforme modelo de requerimento disponível no site da instituição (APAE), www.apaees.org.br/serra.

Serra, 13 de Outubro de 2025.

JOSINEI DOS SANTOS DIAS

Presidente

Comissão Eleitoral